



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. MÁRCIO HONAIKER)

Apresentação: 14/03/2025 13:38:50.193 - Mesa

PRC n.25/2025

Institui, no âmbito da Câmara dos Deputados, a Medalha do Mérito Católico São José de Anchieta.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara dos Deputados, a Medalha do Mérito Católico São José de Anchieta, destinada a agraciar personalidades ou instituições que, em nível nacional ou mundial, tenham se destacado pela promoção e defesa dos valores católicos, com notáveis reflexos percebidos em favor da sociedade brasileira e dos mais carentes.

Art. 2º A entrega da medalha ora instituída será realizada em sessão solene, preferencialmente no mês de dezembro, em alusão ao mês do nascimento de Jesus Cristo, fundamento da fé católica e cristã.

Art. 3º A medalha terá a forma circular, com 55 (cinquenta e cinco) milímetros de diâmetro e 3 (três) milímetros de espessura com as seguintes características:

I- anverso: ao centro, em sentido diâmetro horizontal, a efígie em relevo da imagem da Câmara dos Deputados; no semicírculo superior, gravada, a inscrição "Câmara dos Deputados" e, no semicírculo inferior, gravada, a inscrição "Medalha do Mérito Católico São José de Anchieta";





CÂMARA DOS DEPUTADOS

II- reverso: ao centro, em relevo, a silhueta do plenário da Câmara dos Deputados, tendo abaixo as inscrições em relevo “Plenário Ulysses Guimarães” e “Brasil”;

III- contorno em esmalte azul (#FFD700);

IV- pendente de fita azul (#FFFFFF) e branca (#FFD700).

§ 1º A medalha será acompanhada de um diploma assinado pelo Presidente da Câmara dos Deputados e pelo Segundo-Secretário.

§ 2º As características do diploma e demais complementos da medalha, além dos estabelecidos no caput e seus incisos, serão definidos em Portaria do Segundo-Secretário.

Art. 4º Cada integrante do Colégio de Líderes poderá indicar uma personalidade ou instituição a ser agraciada, podendo o número de contempladas ser ampliado, a critério da Mesa Diretora.

Art. 5º As despesas decorrentes do cumprimento desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara dos Deputados.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Câmara dos Deputados, como representante legítima da diversidade cultural, religiosa e social do povo brasileiro, tem o dever de reconhecer e valorizar personalidades que, por meio de suas ações e contribuições, tenham deixado um legado significativo para a nação.



* C D 2 5 1 0 1 1 2 3 5 7 0 0 *

Nesse sentido, a instituição da Medalha do Mérito São José de Anchieta visa homenagear figuras emblemáticas que, em diferentes contextos históricos, dedicaram suas vidas à promoção da fé, da educação e do bem-estar social, valores essenciais para o desenvolvimento humano, intelectual e religioso, que moldaram e moldam a sociedade brasileira na justiça e nas virtudes.

São José de Anchieta, grande homenageado a receber o nome da medalha, é conhecido como o "Apóstolo do Brasil" e foi um dos fundadores das bases da educação e da evangelização no país. São José de Anchieta destaca-se como um dos grandes formadores da sociedade brasileira e da sua identidade religiosa e cultural, principalmente a partir dos seus feitos na catequização, propagação de virtudes universais e na educação.

Os inúmeros méritos de São José de Anchieta incluem a catequização dos povos indígenas, tendo em base o espírito missionário e da caridade, além do uso das mesmas virtudes nas práticas educacionais, tornando-o um dos maiores nomes da educação brasileira. Anchieta é portanto um símbolo de dedicação, perseverança e caridade, cujo exemplo continua a inspirar gerações.

A instituição desta medalha pela Câmara dos Deputados não apenas presta uma justa homenagem, mas também reforça o papel do Legislativo como guardião dos valores éticos, morais e culturais que norteiam a nação brasileira. Além disso, a criação desta comenda fortalece o diálogo entre o Estado e a sociedade civil, reconhecendo a importância das iniciativas religiosas e sociais na construção de um país mais humano e fraterno.

Em um momento em que o Brasil enfrenta desafios significativos em áreas como educação, saúde e segurança, é fundamental valorizar exemplos de dedicação ao próximo e de compromisso com o bem comum, como o legado de São José de Anchieta e dos posteriormente agraciados com a honraria.

Por fim, a instituição desta honraria é, portanto, um gesto de reconhecimento à importância da fé católica na formação cultural e



* CD251011235700 *

social do Brasil, e aqueles que dedicam suas vidas ao serviço da coletividade. É uma forma de perpetuar a memória de grandes brasileiros e de incentivar novas gerações a seguir seus passos, contribuindo para um futuro mais promissor e solidário.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de resolução.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado MÁRCIO HONAI SER

PDT-MA



PRC n.25/2025

Apresentação: 14/03/2025 13:38:50.193 - Mesa



* C D 2 2 5 1 0 1 1 1 2 3 3 5 7 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251011235700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Márcio Honaiser